



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.944, de 10 de junho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A  
dicional Suplementar, autorizado pela  
Lei nº 1.614, de 23 de novembro de  
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de  
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le  
gais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamen  
to de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de  
Cz\$.10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil cr  
u  
z  
a  
d  
o  
s), para suplementar as seguintes dotações do Orçamen  
to vigente:

- |                 |  |
|-----------------|--|
| 05              | - Deptº de Educação, Cultura, Esportes e Turismo |
| 05.02           | - Setor de Educação e Cultura                    |
| 08.42.427.1.001 | - Ampliação de Equip. e Mat. Permanente          |
| 4.1.2.0         | - Equip. e Mat. Permanente Cz\$. 500.000,00      |
| 10              | - Departamento de Obras                          |
| 10.01           | - Gabinete do Diretor e Dependências             |
| 10.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                          |
| 3.1.3.2         | - Outros Serv. e Encargos Cz\$. 100.000,00       |
| 12              | - Encargos Gerais do Município                   |
| 12.01           | - Recursos sob Supervisão Coordenadoria Geral    |
| 03.08.033.2.014 | - Juros da Dívida Pública                        |
| 3.2.6.1         | - Juros da Dívida Contratada Cz\$.10.000.000,00  |

T O T A L.....Cz\$.10.600.000,00

7  
Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.944/88 - Fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Const. Ampliaç. do Paço Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 1.000.000,00
05	- Deptº de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.48.247.1.020	- Obras Culturais	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 1.000.000,00
05.03	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 4.000.000,00
10.60.328.1.018	- Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 4.000.000,00
12	- Encargos Gerais do Município	
12.01	- Recursos sob Supervisão Coordenadoria Geral	
11.62.346.1.003	- Desapropriações de Áreas	
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis	Cz\$. 500.000,00
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	- Sentenças Judiciais	Cz\$. 100.000,00
T O T A L.....		Cz\$.10.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.944/88 - Fls.03.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de junho de 1.988.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed<sup>i</sup>tais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO